



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº. 012 /2019

**Autor: Eduardo Marcel P. Lima e Lima.**


Indico a mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de votado e aprovado pelo plenário desta egrégia casa legislativa seja expedido comunicado (copia do mesmo) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Miguel Loureiro Feitosa Neto**, que se digne em autorizar a realização da **Passagem Molhada no Povoado Lagoa Do Mato**, no Riacho Campos Novos, aonde aquela comunidade todas as vezes que o Riacho fica cheio ficam com dificuldade para passar para o Povoado.


Senhores vereadores (a), senhor prefeito esta obra será de fundamental importância para aquela comunidade.

Justificativa complementar em plenário

Porto da Folha –SE, 02 de Maio de 2019.

Atenciosamente

  
EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA  
VEREADOR DO PDT

RECEBI 03/05/19  
  
Edajetze de Oliveira Souza  
Controle Interno